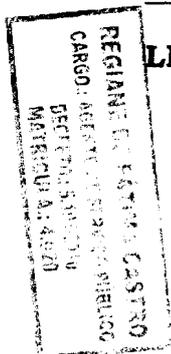




## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES



### LEI Nº 2.281/2012

Certifico que fiz publicar nesta  
data a(o) Lei Nº

2.281/2012

conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 14/12/12

Gabinete do Prefeito

**“DENOMINA POSTO DE SAÚDE  
NO DISTRITO DE SÃO PEDRO,  
MUNICÍPIO DE MUNIZ  
FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica denominado de “**Posto de Saúde Antônio Côgo**”, o Posto de Saúde localizado no distrito de São Pedro, Município de Muniz Freire/ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire - ES, 14 de Dezembro de 2012.

**EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA**

**=PREFEITO MUNICIPAL=**